



PLANO DE ATIVIDADES 2025



Índice

1. Nota Introdutória	2
2. Nota Metodológica	4
3. Enquadramento	5
3.1. <i>Missão, Visão e Valores</i>	5
3.2. <i>Objetivos Estratégicos</i>	6
3.3. <i>Matriz de relacionamento de objetivos estratégicos e operacionais</i>	7
3.4. <i>Matriz de relacionamento entre objetivos estratégicos e operacionais e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)</i>	9
4. Estrutura organizacional	11
5. Atividades e Projetos	15
5.1. <i>Apoiar a conceção de políticas públicas económicas e industriais e desenvolver programas estruturantes para promover a adoção e implementação de estratégias de sustentabilidade</i>	15
5.2. <i>Estimular o empreendedorismo qualificado, criativo e com respostas inovadoras aos desafios da economia e da sociedade</i>	17
5.3. <i>Promover o crescimento, a competitividade e a inovação das empresas ao longo o seu ciclo de vida, através de acompanhamento e capacitação em ecossistemas colaborativos</i>	19
5.4. <i>Melhorar a gestão e o serviço, nomeadamente através da transformação digital e de uma cultura colaborativa</i>	25
6. Recursos humanos e financeiros	27
6.1. <i>Recursos humanos</i>	27
6.2. <i>Recursos financeiros</i>	30
7. Informação adicional	32
7.1. <i>Medidas de modernização e simplificação administrativa</i>	32
7.2. <i>Programa de formação</i>	33
7.3. <i>Publicidade institucional</i>	34
7.4. <i>Gestão do património imobiliário</i>	34
7.5. <i>Eficiência de recursos na Administração Pública (ECO.AP)</i>	34
8. O Plano de Atividades de 2025	35

1. Nota Introdutória

Em 2025, o IAPMEI comemora 50 anos de vida.

Uma oportunidade para celebrarmos todo um caminho feito ao lado das PME, e a renovação do compromisso com o futuro, assente na promoção da competitividade e do crescimento empresarial.

Este marco não seria possível sem a dedicação de toda uma equipa de colaboradores que, de norte a sul, trabalha nas soluções técnicas e na intermediação das respostas às necessidades das PME, antecipando riscos e identificando oportunidades, em articulação com as entidades da envolvente empresarial. E sem esquecer o contributo significativo das entidades participadas do IAPMEI que complementam e potenciam a ação junto das PME.

O Plano de Atividades que se apresenta para 2025 reflete a continuidade da nossa atuação, centrada em quatro objetivos estratégicos que enquadram a atividade do IAPMEI para o triénio 2024-2026 e a manutenção do propósito de trabalhamos em prol da resiliência empresarial num ambiente altamente complexo, instável e de numerosos desafios.

Considerando a relevância da promoção do investimento, o Plano de Atividades contempla a maximização da execução financeira do Portugal 2030 (PT2030) e do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), continuando o investimento no aumento da eficácia e eficiência, visando a melhoria da nossa resposta em termos de prazos e execução. Será igualmente relevante a monitorização dos projetos aprovados, procurando antecipar eventuais riscos de execução.

Para apoiar as empresas no desenvolvimento das suas estratégias de negócio, e promover o crescimento, a competitividade e a inovação ao longo do seu ciclo de vida, daremos continuidade à capacitação contínua de empresas, dos seus recursos humanos e das suas lideranças, à melhoria das capacidades tecnológicas e digitalização das PME, à disponibilização de ferramentas de autodiagnóstico e de avaliação, bem como à promoção de estratégias de capitalização das empresas.

Um destaque para o Programa PME na Rota da Sustentabilidade, cuja execução ganha maior relevo em 2025, que irá continuar a promover e a acelerar a competitividade sustentável das PME. Este programa estimula a adoção generalizada dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e dos princípios ESG (Ambientais, Sociais e de Governança) por parte das PME, contribuindo para a construção de uma economia mais ética, equitativa e ambientalmente consciente.

Continuaremos a apoiar a conceção e a implementação de políticas públicas económicas e industriais, a apostar no apoio empresarial de proximidade, a disseminar conhecimento e a potenciar interações com entidades do Sistema de Investigação e Inovação.

O Plano de Atividades contempla ainda o estímulo ao empreendedorismo qualificado, através de iniciativas e programas de incentivo ao desenvolvimento de iniciativas empresariais, assentes na colaboração ativa com entidades do ecossistema empreendedor, possibilitando a criação de *start-ups* inovadoras, sustentáveis e com capacidade de responder forma inovadora aos desafios da economia e da sociedade.

A nível interno, daremos continuidade ao propósito de melhorar a gestão e o serviço, nomeadamente através da transformação digital transversal a toda a organização e do reforço da cultura colaborativa, essencial no aumento da qualidade do serviço prestado.

50 anos passados, renovamos o nosso compromisso, refletido na nossa visão, de continuarmos a ser o parceiro estratégico para a inovação e crescimento das empresas, empresários/as e empreendedores/as.

O Conselho Diretivo do IAPMEI

José Pulido Valente

Nuno Gonçalves

Paulo Mauritti

Carla Santos

Madalena Oliveira e Silva

2. Nota Metodológica

Tendo como referência os objetivos estratégicos definidos para o triênio 2024-2026, e as orientações específicas relativas ao ano de 2025 dadas pelo Conselho Diretivo para este efeito, foi solicitado a todas as Unidades Orgânicas (UO) do IAPMEI que participassem na estruturação do Plano de Atividade e do QUAR para 2025.

Neste exercício, que envolveu múltiplas reuniões internas de esclarecimento, partilha e discussão de ideias, articulação e harmonização, foram também tidos em consideração comentários e sugestões apresentados pelas empresas e empreendedores/as no âmbito do Inquérito à Satisfação de Clientes anualmente promovido pelo IAPMEI, bem como o conhecimento prático existente que resulta das regulares interações com as várias partes interessadas.

Sendo privilegiado um funcionamento matricial, em que, por regra, a concretização dos produtos e serviços, e a sua entrega com valor final efetivo para empresas e empreendedores/as, não depende apenas de uma UO, mas da intervenção articulada de várias UO, optou-se por apresentar uma matriz única de alinhamento entre objetivos estratégicos e operacionais, não se tendo considerado relevante e útil um exercício de alinhamento entre objetivos estratégicos e operacionais ao nível de cada UO.

3. Enquadramento

3.1. Missão, Visão e Valores

Missão

Promover a competitividade e o crescimento empresarial, assegurar o apoio à conceção, execução e avaliação de políticas dirigidas à atividade industrial, visando o reforço da inovação, do empreendedorismo e do investimento empresarial nas empresas que exerçam a sua atividade nas áreas sob tutela do Ministério da Economia, designadamente das empresas de pequena e média dimensão, com exceção do setor do turismo e das competências de acompanhamento neste âmbito atribuídas à Direção-Geral das Atividades Económicas.

Visão

Ser o parceiro estratégico para a inovação e crescimento das empresas, empresários e empreendedores.

Valores

Objetividade: Atuação de modo imparcial e isento.

Confidencialidade: Reserva e discrição em relação a factos e a informações recebidas no exercício de funções.

Independência: Independência e equidistância relativamente a todas as entidades e pessoas com quem se estabeleçam relações no exercício de funções.

Integridade: Atuação segundo critérios de honestidade e lealdade pessoal e do interesse público representado, como garantia da veracidade e da confiança no trabalho realizado.

Competência: Profissionalismo, empenho e rigor técnico no cumprimento das tarefas.

Proporcionalidade: Adequação de procedimentos aos objetivos da atividade.

Rigor: Máximo rigor técnico no desempenho de funções.

3.2. Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos que enquadram a atividade planeada pelo IAPMEI para o triénio 2024-2026, e que se encontram sistematizados na tabela infra, demonstram desde logo que, no centro da estruturação e programação das ações, está a preocupação específica e a procura de respostas dirigidas a cada uma das diferentes partes interessadas do Instituto.

Tema	Partes Interessadas	Objetivos Estratégicos
Políticas Públicas e Sustentabilidade	Sociedade	OE1. Apoiar a conceção de políticas públicas económicas e industriais e desenvolver programas estruturantes para promover a adoção e implementação de estratégias de sustentabilidade.
Empreendedorismo	Empreendedores/as	OE2. Estimular o empreendedorismo qualificado, criativo e com respostas inovadoras aos desafios da economia e da sociedade.
Crescimento, Competitividade e Inovação	Empresas	OE3. Promover o crescimento, a competitividade e a inovação das empresas ao longo o seu ciclo de vida, através de acompanhamento e capacitação em ecossistemas colaborativos.
Transformação	IAPMEI e Colaboradores/as	OE4. Melhorar a gestão e o serviço, nomeadamente através da transformação digital e de uma cultura colaborativa.

O Plano de Atividades traçado encontra-se em sintonia com as Cartas de Missão dos Dirigentes Superiores do IAPMEI.

Também em alinhamento com os desafios estratégicos colocados pelas Grandes Opções do Plano 2024 – 2028, o IAPMEI, na sua atuação em 2025 diretamente junto de empreendedores/as e de empresas, procurará, em particular, contribuir para tornar Portugal um país mais rico, inovador e competitivo; um país com um Estado mais eficiente; e um país mais verde e sustentável.

A atividade a desenvolver está igualmente alinhada com o Programa do XXIV Governo Constitucional, em particular, com as seguintes prioridades: 3. Um País com melhores salários, menos impostos, mais economia: Transformar custos de contexto em oportunidades; Internacionalização das empresas e atração de investimento estrangeiro; Financiamento e crescimento empresarial; Inovação, Empreendedorismo e Digitalização; Indústria, Turismo, Comércio, Serviços e Consumidores; 5. Um País com serviços públicos de excelência: Modernização, Simplificação e Desburocratização do Estado; 6. Um País com melhor Estado, Democracia e Soberania: Transparência e Combate à Corrupção; 8. Um País de desenvolvimento sustentável e de transição climática: Ambiente; Uma Transição Energética competitiva e sustentável; Fundos Europeus.

3.3. Matriz de relacionamento de objetivos estratégicos e operacionais

De acordo com a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP) inclui, entre outros, o subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1). A avaliação de desempenho de cada serviço assenta num Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), sujeito a avaliação permanente e atualizado a partir dos sistemas de informação do serviço.

No QUAR do IAPMEI para 2025 são determinados 14 objetivos operacionais que competem de forma direta para os objetivos estratégicos considerados prioritários para o período. Para além dos objetivos que integram o QUAR, o IAPMEI identificou 18 outros objetivos operacionais relevantes para a prossecução da missão, que integrou também no seu Plano de Atividades para 2025.

A matriz de relacionamento entre os objetivos operacionais e os estratégicos consta do quadro da página seguinte.

Plano Atividades 2025		
Objetivos Operacionais		
Objetivos Estratégicos	OE1. Apoiar a conceção de políticas públicas económicas e industriais e desenvolver programas estruturantes para promover a adoção e implementação de estratégias de sustentabilidade.	O1. (OQ7.) Promover a adoção e a implementação de estratégias de sustentabilidade pelas empresas, através da execução do Programa PME na Rota da Sustentabilidade. 3,125%
		O2. Reforçar as competências internas em sustentabilidade. 3,125%
		O3. Participar na elaboração das propostas legislativas e outros instrumentos de política pública, dirigidos a atividades e produtos industriais, a nível nacional e da UE. 3,125%
	OE2. Estimular o empreendedorismo qualificado, criativo e com respostas inovadoras aos desafios da economia e da sociedade.	O4. (OQ8.) Capacitar iniciativas empresariais em fase de ideia para práticas ESG e alinhadas com o Desenvolvimento Sustentável. 3,125%
		O5. Promover o empreendedorismo 50+. 3,125%
		O6. Promover a dinamização de negócios e facilitar a avaliação de projetos. 3,125%
		O7. Promover a atração de empreendedores/as e profissionais altamente qualificados estrangeiros. 3,125%
	OE3. Promover o crescimento, a competitividade e a inovação das empresas ao longo o seu ciclo de vida, através de acompanhamento e capacitação em ecossistemas colaborativos.	O8. (OQ1.) Promover a maximização da execução financeira do Portugal 2030 (PT2030) e do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). 3,125%
		O9. (OQ5.) Promover a minimização dos tempos de decisão no âmbito do PT2030 e do PRR. 3,125%
		O10. (OQ2.) Gerir com eficácia o PRR, enquanto Beneficiário Intermediário. 3,125%
		O11. Mitigar o risco de insucesso dos projetos de investimento aprovados no âmbito do PT2030 e do PRR. 3,125%
		O12. (OQ6.) Assegurar a realização das verificações no local no âmbito do PT2020, PT2030 e PRR. 3,125%
		O13. Assegurar a qualidade dos relatórios de verificação no local no âmbito do PT2020, PT2030 e PRR. 3,125%
		O14. Assegurar o acompanhamento das ações de controlo realizadas pelas autoridades de gestão, de certificação, e pela EMRP, no âmbito do PT2020, PT2030 e PRR. 3,125%
		O15. Maximizar a recuperação de créditos em contencioso. 3,125%
		O16. (OQ3.) Promover estratégias de crescimento através do reconhecimento público e da promoção da notoriedade conferida pelo estatuto PME Líder e PME Excelência. 3,125%
		O17. Promover a dinamização de negócios e facilitar a avaliação de empresas. 3,125%
		O18. Apoiar as empresas na obtenção de soluções de revitalização empresarial. 3,125%
		O19. Contribuir para a minimização dos tempos de decisão no âmbito dos processos de recuperação de empresas. 3,125%
		O20. Promover a divulgação de instrumentos de Early Warning. 3,125%
		O21. Promover dinâmicas de eficiência coletiva, clusterização e redes colaborativas. 3,125%
		O22. Estimular a competitividade empresarial a uma escala internacional (particularmente das PME e <i>start-ups</i>), através da rede EEN (Enterprise Europe Network). 3,125%
	O23. (OQ9.) Capacitar as empresas, os seus recursos humanos e as suas lideranças em áreas relevantes para a gestão e o desenvolvimento de negócios. 3,125%	
	O24. Reforçar o apoio de proximidade às empresas. 3,125%	
	O25. (OQ10.) Promover a utilização eficaz dos apoios disponíveis, por parte das empresas. 3,125%	
	OE4. Melhorar a gestão e o serviço, nomeadamente através da transformação digital e de uma cultura colaborativa.	O26. (OQ4.) Promover a modernização da infraestrutura de rede corporativa do IAPMEI. 3,125%
		O27. Promover a melhoria dos processos internos. 3,125%
		O28. Fortalecer a comunicação interna e a partilha de informação e de conhecimento entre trabalhadores/as. 3,125%
		O29. (OQ11.) Promover a participação dos trabalhadores/as na gestão. 3,125%
		O30. (OQ12.) Promover a utilização de horários e modalidades de organização do trabalho no IAPMEI que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal. 3,125%
		O31. (OQ13.) Fortalecer o plano de segurança e saúde no trabalho (SST) do IAPMEI. 3,125%
		O32. (OQ14.) Assegurar níveis elevados de satisfação dos clientes. 3,125%

3.4. Matriz de relacionamento entre objetivos estratégicos e operacionais e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Consciente da importância do tema ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e do papel que todos podemos e devemos assumir na sua concretização, o IAPMEI integrou, desde a sua fundação, a Aliança ODS Portugal, uma iniciativa da rede Global Compact Network Portugal, que tem como objetivo organizar a contribuição do setor empresarial para a realização dos ODS, englobando empresas e organizações.

As ações do IAPMEI que contribuem para os ODS têm vindo a ser anualmente mapeadas e diferenciadas, conforme o seu objetivo seja a contribuição para a comunidade do IAPMEI ou a contribuição para o apoio da sua missão de promover a competitividade, a inovação e o crescimento empresarial, dando origem a um relatório específico, cuja análise comparada revela uma crescente orientação e compromisso com a Sustentabilidade.

Atualmente, todos os objetivos que enquadram a atividade do IAPMEI têm contributos para os ODS. De seguida apresenta-se a matriz de relacionamento entre os objetivos estratégicos e operacionais traçados pelo IAPMEI no seu Plano de Atividades e no seu QUAR, e que nortearão a atividade a desenvolver em 2025, e os ODS.

Objetivos Estratégicos e Operacionais 2025	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
OE1. Apoiar a conceção de políticas públicas económicas e industriais e desenvolver programas estruturantes para promover a adoção e implementação de estratégias de sustentabilidade.	
O1. (OQ1.) Promover a adoção e a implementação de estratégias de sustentabilidade pelas empresas, através da execução do Programa PME na Rota da Sustentabilidade.	
O2. Reforçar as competências internas em sustentabilidade.	
O3. Participar na elaboração das propostas legislativas e outros instrumentos de política pública, dirigidos a atividades e produtos industriais, a nível nacional e da UE.	
OE2. Estimular o empreendedorismo qualificado, criativo e com respostas inovadoras aos desafios da economia e da sociedade.	
O4. (OQ8.) Capacitar iniciativas empresariais em fase de ideia para práticas ESG e alinhadas com o Desenvolvimento Sustentável.	
O5. Promover o empreendedorismo 50+.	
O6. Promover a dinamização de negócios e facilitar a avaliação de projetos.	
O7. Promover a atração de empreendedores/as e profissionais altamente qualificados estrangeiros.	

Objetivos Estratégicos e Operacionais 2025	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
OE3. Promover o crescimento, a competitividade e a inovação das empresas ao longo o seu ciclo de vida, através de acompanhamento e capacitação em ecossistemas colaborativos.	
O8. (OQ1.) Promover a maximização da execução financeira do Portugal 2030 (PT2030) e do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).	    
O9. (OQ5.) Promover a minimização dos tempos de decisão no âmbito do PT2030 e do PRR.	    
O10. (OQ2.) Gerir com eficácia o PRR, enquanto Beneficiário Intermediário.	   
O11. Mitigar o risco de insucesso dos projetos de investimento aprovados no âmbito do PT2030 e do PRR.	    
O12. (OQ6.) Assegurar a realização das verificações no local no âmbito do PT2020, PT2030 e PRR.	
O13. Assegurar a qualidade dos relatórios de verificação no local no âmbito do PT2020, PT2030 e PRR.	
O14. Assegurar o acompanhamento das ações de controlo realizadas pelas autoridades de gestão, de certificação, e pela EMRP, no âmbito do PT2020, PT2030 e PRR.	
O15. Maximizar a recuperação de créditos em contencioso.	
O16. (OQ3.) Promover estratégias de crescimento através do reconhecimento público e da promoção da notoriedade conferida pelo estatuto PME Líder e PME Excelência.	
O17. Promover a dinamização de negócios e facilitar a avaliação de empresas.	
O18. Apoiar as empresas na obtenção de soluções de revitalização empresarial.	
O19. Contribuir para a minimização dos tempos de decisão no âmbito dos processos de recuperação de empresas.	
O20. Promover a divulgação de instrumentos de Early Warning.	
O21. Promover dinâmicas de eficiência coletiva, clusterização e redes colaborativas.	 
O22. Estimular a competitividade empresarial a uma escala internacional (particularmente das PME e start-ups), através da rede EEN (Enterprise Europe Network).	    
O23. (OQ9.) Capacitar as empresas, os seus recursos humanos e as suas lideranças em áreas relevantes para a gestão e o desenvolvimento de negócios.	     
O24. Reforçar o apoio de proximidade às empresas.	     
O25. (OQ10.) Promover a utilização eficaz dos apoios disponíveis, por parte das empresas.	    
OE4. Melhorar a gestão e o serviço, nomeadamente através da transformação digital e de uma cultura colaborativa.	
O26. (OQ4.) Promover a modernização da infraestrutura de rede corporativa do IAPMEI.	
O27. Promover a melhoria dos processos internos.	
O28. Fortalecer a comunicação interna e a partilha de informação e de conhecimento entre trabalhadores/as.	
O29. (OQ11.) Promover a participação dos trabalhadores/as na gestão.	
O30. (OQ12.) Promover a utilização de horários e modalidades de organização do trabalho no IAPMEI que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal.	   
O31. (OQ13.) Fortalecer o plano de segurança e saúde no trabalho (SST) do IAPMEI.	 
O32. (OQ14.) Assegurar níveis elevados de satisfação dos clientes.	

4. Estrutura organizacional

O IAPMEI tem sede no Porto, sendo dirigido por um Conselho Diretivo composto por um presidente, um vice-presidente e dois vogais. O Conselho Diretivo integra ainda um vogal não executivo, ao qual cabe assegurar a representação cruzada com o Conselho de Administração da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E..

O IAPMEI está organizado em 7 direções e 28 departamentos, 7 dos quais diretamente dependentes do Conselho Diretivo e os restantes 21 na dependência das direções.

Legislação:

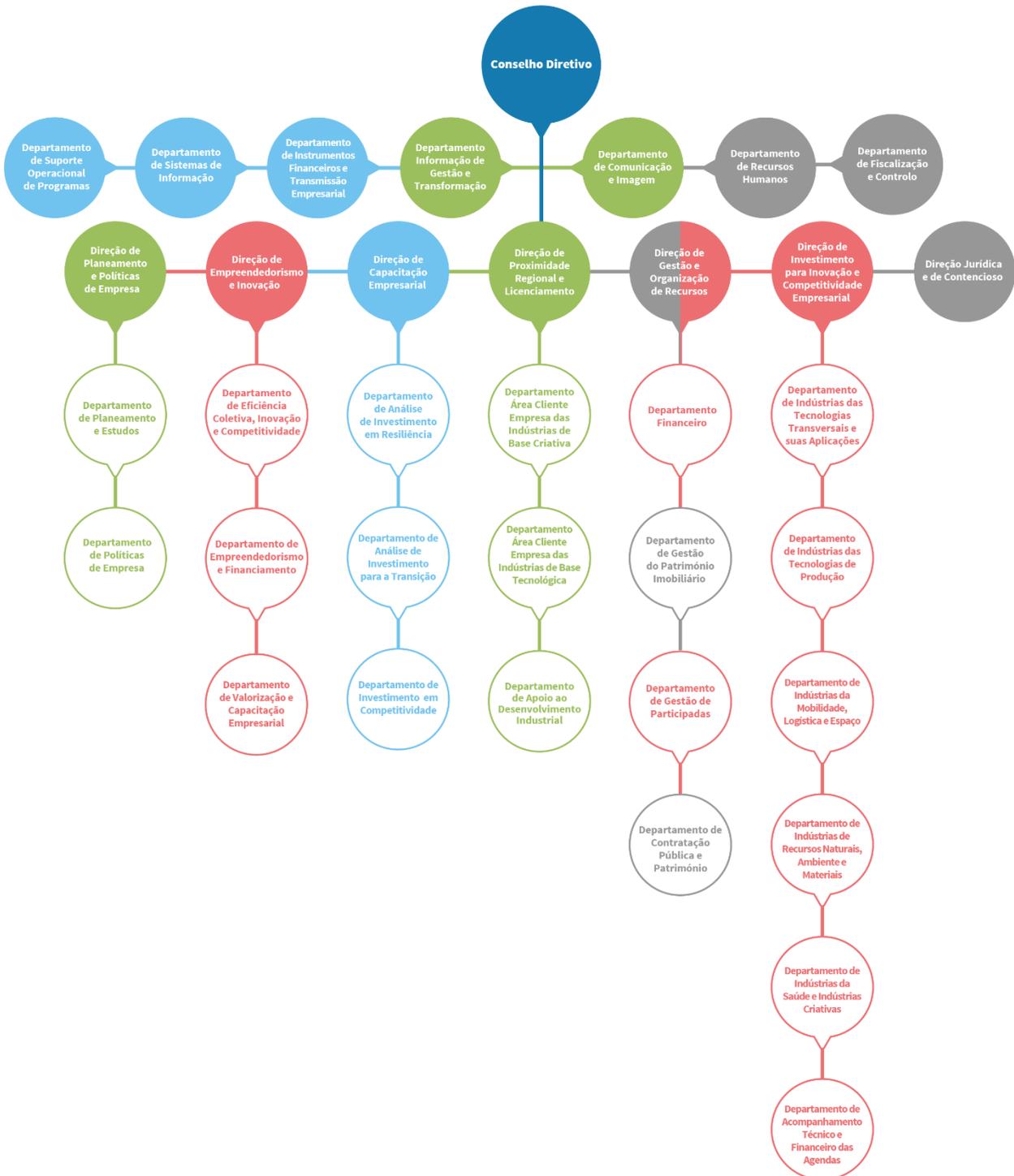
Decreto-Lei n.º 266/2012. Orgânica do IAPMEI.

Decreto-Lei n.º 82/2014. Primeira alteração à orgânica do IAPMEI.

Portaria n.º 51/2015. Estatutos do IAPMEI.

Decreto-Lei n.º 47/2019. Segunda alteração à orgânica do IAPMEI.

Decreto-Lei n.º 38/2022. Terceira alteração à orgânica do IAPMEI.



A atuação de proximidade do IAPMEI é também assegurada através da sua presença regional em doze distritos do país.



Para além da disponibilização direta de produtos e serviços a empreendedores/as e empresas, o IAPMEI atua também junto do tecido empresarial, de forma complementar, através das suas entidades participadas, que suplementam, em certa medida, a ação do IAPMEI em intervenções especializadas, enquanto agentes de entrega de valor às empresas e respetiva envolvente, razão pela qual as mesmas foram criadas.

O universo das participações do IAPMEI contempla um conjunto de participações detidas de forma permanente, com ou sem influência dominante, em Instituições Financeiras não monetárias, Centros de Tecnologia e Inovação, Parques de Ciência e Tecnologia, Parques Empresariais e Fundações, entre outros.

Destacam-se, pelo volume de meios financeiros envolvidos, as participações em entidades cuja missão é potenciar a capacidade empreendedora, o investimento e a criação de emprego, através de produtos de Garantia, de Capital e de Dívida.

As participadas e associadas do IAPMEI são atualmente 61, agregadas em:

- Financeiras (16);
- Tecnológicas (27);
- Dinamização Empresarial (7);
- Institucionais (11).

O facto de o seu sistema de participadas abranger uma diversidade de áreas relevantes e todas as fases do ciclo de vida das empresas, permite que a atuação do IAPMEI seja complementada e potenciada por esta via. O sistema de participadas do IAPMEI contribui, assim, diretamente, para a prossecução da sua missão no quadro do Ministério da Economia e dos objetivos das políticas públicas sob sua responsabilidade.

5. Atividades e Projetos

5.1. Apoiar a conceção de políticas públicas económicas e industriais e desenvolver programas estruturantes para promover a adoção e implementação de estratégias de sustentabilidade

Programa PME na Rota da Sustentabilidade

Num mundo cada vez mais consciente da importância da sustentabilidade, o Programa PME na Rota da Sustentabilidade, desenhado em 2024 pelo IAPMEI, emerge como uma iniciativa inovadora destinada a promover a implementação dos princípios ESG (Ambientais, Sociais e de Governança) entre as PME. Este projeto almeja criar um plano de ação nacional, que não apenas oriente, mas também capacite as empresas a adotarem práticas sustentáveis de forma holística.

O objetivo primordial do Programa PME na Rota da Sustentabilidade é fomentar uma transformação positiva no tecido empresarial, catalisando a adoção generalizada dos princípios ESG. Essa transformação, não apenas fortalecerá a resiliência e a responsabilidade das empresas, mas também contribuirá significativamente para a construção de uma economia mais ética, equitativa e ambientalmente consciente.

Em 2025, será dada continuidade à execução deste Programa, com o desenvolvimento de medidas enquadradas nos seguintes eixos de ação: Conceção e Implementação e Políticas Públicas; Informação e Sensibilização; Formação e Capacitação; Investimento e Financiamento; Reconhecimento de Boas Práticas; e Disseminação de Boas Práticas.

No que respeita à Conceção e Implementação de Políticas Públicas, salienta-se o compromisso de que os contributos dados pelo IAPMEI para iniciativas legislativas de Política Industrial estarão orientados para a sustentabilidade e, de forma indissociável, para a competitividade da indústria nacional.

Ao nível da Informação e Sensibilização, destacam-se as ações a promover sob as temáticas da Economia Circular, tendo a indústria como destinatária, atento o papel crucial que desempenha na promoção de uma economia sustentável. Em particular, pretende-se promover a utilização de resíduos e de águas residuais na atividade industrial.

No âmbito da Formação e Capacitação, o realce vai para a capacitação das empresas através da promoção de práticas de negócio mais sustentáveis. Num contexto de crescente pressão social e ambiental, a adoção de práticas de negócio mais sustentáveis é um fator chave para assegurar a longevidade e a competitividade das empresas. Pretende-se, por isso, capacitar as empresas para a adoção de práticas mais sustentáveis, preparando-as para responder aos desafios ambientais, sociais e de governança atuais, contribuindo, desta forma, para uma economia mais verde e resiliente. Esta capacitação será realizada através de iniciativas como sessões de sensibilização, capacitação, ações de formação, *webinars*/conferências e a produção de recursos informativos e formativos, cobrindo um vasto leque de áreas críticas da sustentabilidade. Entre os temas a abordar destacam-se o reporte ESG, que facilita a transparência e responsabilidade empresarial; a economia circular, que promove a utilização eficiente dos recursos; a descarbonização, essencial para a redução das emissões de carbono; e a transição energética, que visa a

adoção de fontes de energia mais limpas e renováveis. Ao capacitar as empresas para a sustentabilidade, estamos, não só a promover a responsabilidade ambiental, mas também a garantir que estas estejam mais bem preparadas para responder às exigências normativas e para enfrentar os desafios de um mercado cada vez mais orientado para práticas de negócios responsáveis e sustentáveis.

No domínio do Investimento e Financiamento o destaque vai para a atividade empreendedora, concretamente, para o apoio a iniciativas empresariais, em fase de ideia, com práticas sustentáveis. A prosperidade económica é indissociável da sustentabilidade. Ao fomentar a criação de negócios sustentáveis, o IAPMEI pretende, não apenas estimular a economia, mas também promover a responsabilidade social e ambiental nas empresas emergentes, alinhando-se com a agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Neste contexto, e no quadro do StartUp Voucher, o IAPMEI pretende apoiar financeiramente – com bolsas mensais para dedicação ao projeto e, adicionalmente, com prémios intercalares para testagem de modelo e plano de negócios – iniciativas empresariais enquadradas em planos de negócios norteados pelas práticas ESG e que contribuam para os ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

No Reconhecimento de Boas Práticas, realce para as PME Excelência, especificamente, para o assegurar de uma distinção de empresas PME Excelência com práticas em matéria de sustentabilidade.

Para efeitos de Disseminação de Boas Práticas, realçam-se os Open Days de Sustentabilidade, que têm como objetivo proporcionar um ambiente de partilha e interação entre empresas e a sua cadeia de valor; fomentar a compreensão do papel das empresas no contexto económico mais amplo, destacando a sua contribuição para o desenvolvimento industrial, inovação e crescimento sustentável; e também realçar a importância das parcerias entre as empresas, a Academia e o Sistema Científico e Tecnológico.

Anota-se que o Orçamento relativo a ODS, do IAPMEI, para 2025, tem por referência o Programa PME na Rota da Sustentabilidade.

Reforço das competências internas em sustentabilidade

Nos últimos anos, o IAPMEI tem vindo a apostar com particular ênfase no reforço contínuo das suas competências, assegurando, ano após ano, que a maioria dos seus colaboradores/as continua a beneficiar de ações de formação. Esta opção, que tem sido claramente bem-sucedida, continuará a ser seguida. Realça-se que o IAPMEI tem por ambição tornar a formação num processo contínuo e permanente de desenvolvimento profissional e de disseminação e partilha de conhecimentos e saberes, com vista, não apenas à aquisição de competências por parte de colaboradores/as mas também ao aumento da sua motivação, fatores essenciais a um desempenho mais eficiente e eficaz, tanto a nível individual como coletivo.

Mas, ainda que se mantenham os propósitos de capacitação dos recursos humanos em vários outros domínios relevantes, como mais detalhado no ponto 7.2., tal como já havia sucedido em 2024, em 2025 será dada prioridade particular à formação no domínio da sustentabilidade, realçando-se que esta capacitação alargada dos recursos será fundamental para a implementação do Programa PME na Rota da Sustentabilidade.

Política setorial relativa à indústria

A atuação do IAPMEI na esfera específica das políticas com incidência na indústria manter-se-á, estimando-se para 2025 a continuação dos contributos ao nível da preparação e acompanhamento de legislação de âmbito nacional e europeu; da colaboração na definição da posição nacional sobre os *dossiers* com relevância para a indústria e mercado interno; e a participação na elaboração de planos estratégicos, medidas legislativas e instrumentos de implementação nacionais.

Como exemplo, ao nível da sustentabilidade dos Produtos Químicos, enquanto Autoridade Competente Nacional no domínio da competitividade e da inovação, no que respeita ao impacto socioeconómico para os Regulamentos REACH – Registration, Evaluation and Authorisation and Restriction of Chemicals | Registo, Avaliação, Autorização e Restrição dos Produtos Químicos e CLP – Classification, Labelling and Packaging | Classificação, Rotulagem e Embalagem de Substâncias e Misturas, dará continuidade às suas atividades de apoio à implementação da política dos químicos.

5.2. Estimular o empreendedorismo qualificado, criativo e com respostas inovadoras aos desafios da economia e da sociedade

Estimular o empreendedorismo qualificado, criativo e com respostas inovadoras aos desafios da economia e da sociedade é um dos pilares do posicionamento estratégico do IAPMEI. Pelo que se pretende, em 2025, continuar a implementar e a desenvolver medidas de apoio ao espírito empreendedor, que permitam transformar ideias em modelos de negócio viáveis, possibilitando a criação de *start-ups* inovadoras, sustentáveis, com potencial de crescimento e de internacionalização competitiva da economia portuguesa.

Para além dos programas e apoios que disponibilizará diretamente a empreendedores e empreendedoras, o IAPMEI irá também continuar a colaborar ativamente com entidades do ecossistema empreendedor, através da participação em ações intervindo como orador, da emissão de pareceres, ou da participação em júris de concursos, entre outros; e a promover iniciativas empreendedoras de sucesso, enquanto modelos geradores de riqueza económica e social, de que são exemplo os European Enterprise Promotion Awards (EEPA), uma iniciativa da Comissão Europeia de que o IAPMEI é o coordenador nacional desde a primeira edição, em 2006, e onde Portugal tem um lugar de referência no conjunto dos mais de 30 países participantes.

StartUp Voucher

Reconhecendo a importância do emprego qualificado e de qualidade para o crescimento e sustentabilidade socioeconómica, para 2025 está previsto o arranque do novo StartUp Voucher, para jovens licenciados até aos 29 anos, como um programa de estímulo ao desenvolvimento de iniciativas empresariais, em fase de ideia, sustentáveis, com potencial para a criação de emprego e para responder aos desafios sociais e societais.

O StartUp Voucher conta já três edições, e é retomado em 2025 na sequência da candidatura ao Aviso COMPETE2030-2024-11, apresentando-se agora como uma marca que perspetiva uma maior digitalização da gestão do projeto, um maior investimento na

capacitação para a criação do próprio emprego em áreas de base tecnológica, e um particularmente forte envolvimento do ecossistema empresarial e da Academia.

Durante o ciclo de nove meses previsto para o desenvolvimento das iniciativas empresariais, os empreendedores e as empreendedoras são envolvidos em iniciativas de capacitação para a criação do próprio emprego – projetos com foco na adoção de práticas ESG (Ambientais, Sociais e de Governança) e com contributos para os ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável –, acompanhados por gestores/as de projeto do IAPMEI, beneficiando cumulativamente de bolsas mensais para dedicação ao projeto, do acesso a conteúdos técnicos, à Rede Nacional de Incubadoras e à Rede Nacional de Mentores sendo que, ao projeto, podem ainda ser atribuídos prémios Intercalares, e um prémio final mediante a criação efetiva do próprio emprego, até seis meses após a conclusão do ciclo de nove meses.

Nesta edição será dada especial relevância à revitalização da Rede Nacional de Mentores e ao fomento do envolvimento da Rede Nacional de Incubadoras no programa.

Atração de talento estrangeiro – StartUp Visa e Tech Visa

O StartUp Visa, programa com seis anos de vigência, tem um papel essencial na promoção e apoio ao empreendedorismo, ao contribuir para a captação de investimento estrangeiro e de novas ideias e modelos de negócio, e para a atração de profissionais estrangeiros altamente qualificados. O apoio dado a empreendedores/as ao abrigo do programa StartUp Visa é concretizado através da simplificação dos procedimentos de atribuição de vistos e de autorizações de residência, e do acompanhamento que é proporcionado por uma ampla rede de incubadoras certificadas. Cabe ao IAPMEI a responsabilidade da certificação das incubadoras aptas a receber empreendedores/as estrangeiros/as que pretendam desenvolver um projeto de empreendedorismo ou inovação em Portugal. Em 2025 pretende-se dar continuidade ao StartUp Visa, promovendo a sua agilização, eficácia e visibilidade.

Por seu turno, o Tech Visa é um programa que apoia as empresas com sede, atual ou futura, em Portugal, a atrair e a reter quadros altamente qualificados, externos ao Espaço Schengen, através do acesso simplificado a vistos e autorizações de residência. O programa certifica as empresas, permitindo que estas recrutem de forma facilitada os quadros em causa, simplificando, tal como no StartUp Visa, os procedimentos de atribuição de vistos e de autorização de residência. Em 2025, dar-se-á também continuidade a este programa de atração de talento estrangeiro.

Empreendedorismo 50+

Com o aumento da longevidade em Portugal e no mundo, tanto o perfil do consumidor quanto o do empreendedor/a têm vindo a mudar, refletindo novas necessidades, valores e oportunidades. Os programas de capacitação devem ser adaptados para corresponder a essas mudanças, oferecendo conteúdos relevantes, metodologias práticas e apoio contínuo.

Desta forma, será possível capacitar uma nova geração de potenciais empreendedores/as que não só contribuem para a economia, mas também encontram propósito e satisfação no desenvolvimento das suas atividades.

Em 2021, a esperança de vida ao nascer em Portugal era de aproximadamente 80,72 anos (77,67 anos para os homens e 83,35 anos para as mulheres). Este número tem aumentado de forma significativa desde a década de 1960, quando a esperança de vida era de cerca de 66 anos. Portugal está, ainda, entre os países mais envelhecidos da Europa. Em 2021, aproximadamente 23% da população portuguesa tinha 65 anos ou mais, o que significa que cerca de 1 em cada 5 pessoas no país pertence a esta faixa etária. Este número deve aumentar para cerca de 30% até 2050, de acordo com projeções demográficas.

O aumento da longevidade, embora positivo, coloca desafios importantes para a sociedade portuguesa, como a necessidade de reforçar os sistemas de pensões, de saúde, e a criação de políticas de envelhecimento ativo e saudável. O empreendedorismo na faixa etária 50+ é uma resposta inovadora a estes desafios, permitindo que as pessoas permaneçam ativas no mercado de trabalho e contribuam positivamente para a economia. Trata-se, também, de contribuir para fomentar uma sociedade mais inclusiva, dinâmica e inovadora.

A promoção do empreendedorismo entre pessoas com mais de 50 anos visa incentivar a criação de novos negócios e estimular a inovação, aproveitando a vasta experiência de vida e profissional deste segmento da população. Esta iniciativa reconhece que, com a devida capacitação e orientação, os indivíduos nesta faixa etária podem contribuir de forma significativa para o desenvolvimento económico, ao mesmo tempo que encontram novas oportunidades de realização pessoal e profissional.

Através da execução do plano de capacitação para o empreendedorismo 50+, em 2025, o IAPMEI pretende dotar estas pessoas das competências necessárias para criar e gerir negócios de forma sustentável e bem-sucedida. O plano oferece uma abordagem prática, com conteúdos acessíveis, de forma a facilitar a inserção no ecossistema empreendedor, garantindo o acesso a ferramentas necessárias para enfrentar os desafios do mercado.

Ferramenta de Avaliação de Projetos de Investimento

O IAPMEI continuará também a disponibilizar a empreendedores/as, mas também às empresas, em particular às PME, a Ferramenta de Avaliação de Projetos de Investimento, a 5 e a 10 anos. Continuando a comprometer-se a priorizar respostas em tempo útil aos pedidos de esclarecimentos ou de apoio à utilização da ferramenta que vier a receber. Para 2025 é renovado o compromisso de que essa resposta seja dada em menos de 4 dias úteis.

5.3. Promover o crescimento, a competitividade e a inovação das empresas ao longo o seu ciclo de vida, através de acompanhamento e capacitação em ecossistemas colaborativos

Promoção do investimento empresarial

O Sistema de Incentivos às Empresas, enquanto regime de apoio ao reforço da competitividade das empresas, continua a assumir-se como um recurso muito relevante para a promoção do investimento e um meio de promoção da inovação empresarial e empreendedorismo.

Numa conjuntura económica complexa e difícil como a atual, a obtenção de resultados visíveis através dos sistemas de incentivos pressupõe uma utilização eficaz e eficiente dos recursos disponíveis. Tratando-se de sistemas fortemente consumidores de recursos, a estratégia aponta no sentido da continuada melhoria e simplificação do processamento das candidaturas, por forma a melhorar a resposta em termos de prazos e execução, e a permitir um melhor aproveitamento destes apoios por parte das empresas.

Enquanto Organismo Intermédio, 2025 será marcado pela execução e acompanhamento do investimento dos projetos aprovados no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, e pela intensificação da análise e acompanhamento dos projetos do PT2030 – Portugal 2030.

Os objetivos fixados neste domínio dos sistemas de incentivos ao investimento continuam a centrar-se na boa execução financeira dos programas e na eficiência do processamento dos pedidos das empresas, garantindo o cumprimento dos rigorosos padrões de qualidade definidos no sistema de gestão e controlo do PT2030 e do PRR, bem como promovendo a gestão dos recursos disponíveis para a maximização do cumprimento de prazos de análise e de pagamento.

A par da análise e pagamento da despesa apresentada, será efetuada uma monitorização dos projetos aprovados, com vista à identificação de eventuais riscos de execução. Neste âmbito, e tendo em vista mitigar o risco de insucesso dos projetos de investimento aprovados, em particular dos projetos com maior nível de risco, serão desenvolvidas ações de acompanhamento, incluindo visitas ao local dos investimentos aprovados.

No PRR o IAPMEI é também Beneficiário Intermediário, no que respeita a investimentos de cinco componentes, nomeadamente da C5 | Agendas Mobilizadoras e Agendas/Alianças Verdes para a Inovação Empresarial; da C11 | Descarbonização da Indústria; da C16 | Empresas 4.0 | Indústria 4.0; e, mais recentemente, também da C10 | Navegação Ecológica; e da C21 | Apoio ao Desenvolvimento de uma Indústria Ecológica.

Sendo de registar que, em 2025, terá de ser cumprida e demonstrada a grande maioria das metas e marcos do PRR.

Ainda no âmbito da gestão eficiente dos sistemas de incentivo, o IAPMEI continuará a apostar na maximização da recuperação de créditos em contencioso. Bem como na promoção da fiscalização e controlo, designadamente, monitorizando, fiscalizando e controlando a aplicação das verbas públicas nos projetos de investimento, à luz dos normativos nacionais e comunitários; procedendo à avaliação de procedimentos e dos Sistemas de Gestão e Controlo, bem como à fiscalização da sua conformidade e eficácia; e assegurando o relacionamento institucional com as restantes entidades de auditoria, fiscalização e controlo na esfera dos sistemas de incentivo.

Financiamento das empresas

Em Portugal, como em vários outros Estados Membros, estão identificadas falhas de mercado em áreas críticas, de entre as quais se destaca o acesso das PME ao financiamento. O IAPMEI continuará, por isso, a intervir ativamente ao nível da promoção de estratégias de capitalização das empresas, impulsionando o seu acesso ao financiamento e a sua capitalização ao longo do seu ciclo de vida.

Em 2025 o IAPMEI promoverá, assim, novas edições dos projetos PME Líder e PME Excelência, no intuito de continuar a promover estratégias de crescimento empresarial através do reconhecimento público e da promoção da notoriedade que é conferida por estes estatutos às empresas galardoadas. Sendo de salientar que estas duas iniciativas são um bom exemplo de trabalho em parceria a favor das empresas, no caso, parceria do IAPMEI com outro parceiro público, o Turismo de Portugal, I.P., e com as principais instituições de crédito a operar em Portugal.

O IAPMEI continuará também a disponibilizar às empresas, em particular às PME, a Ferramenta de Avaliação de Empresas e Negócios, instrumento de particular relevância em processos de negociação com investidores/as, nomeadamente, com operadores/as/entidades de capital de risco, mas também em processos de fusões ou aquisições. Permite fazer a avaliação de uma empresa segundo 3 metodologias, designadamente, pelo método dos *cash-flows* atualizados; pelo método dos múltiplos de mercado; ou pelo método de valorização patrimonial, com e sem continuidade do negócio. Continuando a comprometer-se a priorizar respostas em tempo útil aos pedidos de esclarecimentos ou de apoio à utilização da ferramenta que vier a receber. Para 2025 é renovado o compromisso de que essa resposta seja dada em menos de 4 dias úteis.

Reestruturação e revitalização empresarial

Presente nas várias etapas do ciclo de vida das empresas, o IAPMEI continuará também a atuar ao nível da reestruturação e revitalização empresarial.

Em 2025 o IAPMEI continuará a atuar ao nível do aconselhamento, assistência ou intermediação, visando uma solução no âmbito da revitalização empresarial.

Ao IAPMEI compete ainda a emissão de pareceres, para entidades terceiras, que atestem a necessidade de reestruturação de empresas. Sendo a rapidez dos procedimentos um dos fatores que contribui para o sucesso dos seus propósitos, a rápida resposta a estes pedidos de pareceres – nomeadamente, prazo inferior a 10 dias úteis – continuará a guiar também necessariamente a conduta do Instituto neste domínio.

Após o lançamento do Mecanismo de Alerta Precoce (MAP) em 2022, um novo instrumento que visa contribuir para que os processos de reestruturação empresarial ocorram de forma mais eficaz, o IAPMEI aposta agora ativamente na sua divulgação junto dos potenciais beneficiários, para maximizar a sua utilidade efetiva. O MAP é um instrumento de prestação de informação, que disponibiliza aos titulares dos órgãos de administração/gestão das empresas – designadamente das sociedades não financeiras com sede em Portugal, sujeitas a apresentação do Anexo A da IES, que sejam micro, pequenas ou médias empresas, ou empresas de pequena-média capitalização –, indicadores de natureza económica e financeira, compilados a partir da Central de Balanços do Banco de Portugal, com base nos dados constantes da Informação Empresarial Simplificada (IES), e analisados pelo IAPMEI. Este instrumento fomenta a literacia financeira dos gestores do tecido empresarial português, e permite um mais atempado, informado e, conseqüentemente, fundamentado processo de tomada de decisão da gestão das empresas portuguesas sobre diferentes questões relevantes das suas vidas empresariais. Em particular, permite que, se necessário, as sociedades se apresentem a processos de reestruturação o mais atempadamente possível, com redução dos respetivos custos e, conseqüentemente,

umentando com isso a probabilidade de sucesso dos mesmos. A relevância deste instrumento valeu-lhe a atribuição do Prémio do Grande Júri dos European Enterprise Promotion Awards 2023 (EEPA 2023), um prémio especificamente criado para distinguir o projeto mais inovador de toda a Europa. Paralelamente, o IAPMEI continuará a promover também a divulgação de outro importante instrumento de Early Warning que disponibiliza, a ferramenta de Autodiagnóstico Económico e Financeiro (AdF).

Eficiência coletiva

Outra área chave da atuação do IAPMEI é a da eficiência coletiva, na qual os *clusters* de competitividade são referência de primeira linha.

Os *clusters* de competitividade são uma referência, ao incentivar a mobilização dos atores económicos, empresas e entidades do sistema científico, para a partilha colaborativa de conhecimento, centrada em ações de eficiência coletiva nos domínios da investigação e desenvolvimento e inovação, da capacitação, da internacionalização e da sustentabilidade dos recursos, o que permite dar à economia uma dimensão tendencialmente global.

Neste contexto, importa que, no novo período de reconhecimento de *clusters* (ciclo 2024-2030), cuja operacionalização se iniciará em 2025, seja feita uma aposta na reafirmação do seu papel na dinamização de iniciativas de eficiência coletiva que permitam acelerar a dupla transição, verde e digital, e na construção de resiliência que impulse a mudança e a recuperação das cadeias de valor nacionais, com ganhos em matéria de inovação, transferência de conhecimento e capacidade de suportar alterações provenientes dos mercados externos.

Desta forma, no ano de 2025, o IAPMEI, continuará a monitorizar, a acompanhar, a dinamizar e a fortalecer a atividade desenvolvida pelos *clusters*, quer para os que mantiveram o reconhecimento, quer para os novos *clusters* reconhecidos para o novo ciclo 2024-2030. Sendo de referir, neste âmbito, que está a ser desenvolvida uma plataforma informática de registo anual das atividades dos *clusters*, que agilizará a tarefa de monitorização, e de elaboração de propostas de melhoria deste ecossistema.

Em 2025 o IAPMEI irá ainda continuar a reforçar, junto dos *clusters* de competitividade reconhecidos, a disseminação atempada de informação de relevo nacional e comunitário com potencial interesse para a sua atividade; dar continuidade à divulgação internacional da política de clusterização portuguesa; solicitar, a pedido da DGAE – Direção Geral das Atividades Económicas, ou de outras entidades públicas, contributos aos *clusters* reconhecidos, para que Portugal contribua para a definição de iniciativas estratégicas ou de requisitos característicos de cada setor específico, que permitam aumentar a capacidade de intervenção competitiva das empresas e de outras entidades integrantes do *cluster*, nomeadamente, aumentando a sua presença em mercados globais e atraindo investimento estrangeiro; bem como dar apoio técnico ao Governo, quando solicitado.

Sendo o IAPMEI o Delegado Nacional para o Comité do Mercado Único (Single Market Programme / SME Pillar), irá também continuar a promover as oportunidades oferecidas por este programa, visando níveis crescentes de participação dos *clusters* de competitividade em projetos mobilizadores de maior integração dos *clusters* na esfera internacional,

fortalecendo e promovendo as suas relações com a European Clusters Collaboration Platform, bem como com a European Online Hub For Industry Clusters.

Enterprise Europe Network – Portugal

A EEN – Enterprise Europe Network é a maior rede do mundo de apoio às PME e *start-ups* com ambições internacionais. Esta rede, criada pela Comissão Europeia em 2008, conta atualmente com mais de 450 entidades parceiras em mais de 40 países, reunindo cerca de 3000 especialistas locais. O IAPMEI coordena o projeto EEN-PORTUGAL 2025, projeto iniciado em janeiro de 2022 e com término em junho de 2025, que conta com mais nove parceiros.

As questões da Sustentabilidade têm atualmente uma forte presença, a par de outras temáticas prementes, como a Digitalização e a Resiliência. No seio da EEN foi criado o papel de "Sustainability Advisors" – tendo o IAPMEI uma pessoa especializada a exercer esse papel –, cuja atuação está alinhada com os ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e com a adoção de Estratégias para a Circularidade.

Na EEN, o IAPMEI integra diversos grupos temáticos e setoriais, partilhando todos, nas suas especificidades, o objetivo de apoiar as empresas na dupla transição (verde + digital).

No âmbito da inovação e desenvolvimento, a EEN contribui para a melhoria das capacidades tecnológicas e digitalização das PME, nomeadamente, através da promoção de ações de capacitação; do alerta para instrumentos de financiamento em linha com esses objetivos; e articulando o acompanhamento das empresas com os DIH – Digital Innovation Hubs | Polos de Inovação Digital e com os EDIH – European Digital Innovation Hubs | Polos Europeus de Inovação Digital nacionais.

Em 2025, o IAPMEI irá dar continuidade à atividade associada ao projeto EEN-PORTUGAL 2025 e dar início, no segundo semestre de 2025, à implementação do programa de trabalho associado à nova candidatura EEN PORTUGAL 2028, submetida em setembro de 2024, e que aguarda decisão de aprovação por parte da Comissão Europeia (DG Grow – Direção-Geral do Mercado Interno, da Indústria, do Empreendedorismo e das PME), prosseguindo os seus objetivos, disponibilizando às PME e *start-ups*, serviços especializados que lhes permitem analisar, avaliar e reforçar as suas capacidades de inovação, de internacionalização, e de sustentabilidade, e desenvolver planos de ação tendo em conta as necessidades detetadas, com vista a estimular a competitividade empresarial a uma escala internacional.

O IAPMEI pretende ainda ajudar as empresas a ter sucesso em novas missões de investigação e inovação à escala da União Europeia (UE), centradas nos desafios sociais, na dupla transição (verde + digital), na sustentabilidade e na competitividade industrial, bem como maximizar o potencial de inovação e do empreendedorismo feminino, promovendo uma maior colaboração com outros programas da UE.

Capacitação de empresários/as, gestores e quadros empresariais em áreas relevantes da gestão e do desenvolvimento de negócios

A capacitação contínua de empresas, dos seus recursos humanos e das suas lideranças é fundamental para garantir a competitividade e a sustentabilidade dos negócios em ambientes em constante transformação.

O IAPMEI propõe-se, por isso, em 2025, continuar a proporcionar aos empresários e empresárias, e aos quadros das empresas, ferramentas e conhecimentos atualizados, que lhes permitam enfrentar os desafios atuais e futuros, contribuindo para uma gestão mais eficiente e para uma liderança mais eficaz.

Através de um conjunto diversificado de iniciativas — que incluem sessões de sensibilização, capacitação, ações de formação, *webinars*/conferências e a produção de conteúdos multimédia — será partilhada informação relevante sobre várias temáticas essenciais ao desenvolvimento empresarial, como a transição digital, a literacia financeira, a gestão e a liderança, entre outras.

Realçando-se que, no espaço virtual Academia de PME digital (<https://academiapme.iapmei.pt/>) é possível encontrar, em permanência, ferramentas de apoio à gestão dos negócios, bem como conteúdos que facilitam a tomada de decisões de gestão informadas.

Ao investir na capacitação de empresas, dos seus recursos humanos e lideranças, o IAPMEI pretende contribuir para a criação de um ecossistema empresarial mais robusto, ágil e preparado para as exigências do futuro.

Atuação em proximidade

O trabalho de criação e disponibilização de medidas, instrumentos e ferramentas de apoio às empresas, empresários/as e empreendedores/as não fica completo se não for concretizado numa lógica de proximidade.

Em 2025, manter-se-á, por isso, a aposta no reforço do apoio empresarial de proximidade, sob a forma mais tradicional de visitas de apoio empresarial às empresas, mas também sob a forma de reuniões ou outras interações análogas com cada empresa, com o mesmo intuito da prestação de apoio de proximidade. Pela grande relevância de que se revestem estes temas, em 2025 prevê-se que este apoio de proximidade mantenha uma abordagem particular às matérias relacionadas com o quadro financeiro plurianual 2021-2027 e com o PRR, focada nas prioridades das políticas públicas, nomeadamente, na sustentabilidade.

Em 2025, existirá ainda uma particular preocupação com o apoio e acompanhamento das empresas no que respeita, especificamente, ao cumprimento de formalidades legais ao nível do licenciamento, com vista à facilitação da execução dos investimentos no âmbito das Agendas do PRR.

Na atuação de proximidade, o IAPMEI continuará também a potenciar as interações das empresas com as restantes entidades do Sistema de Investigação e Inovação, ao nível da partilha e disseminação do conhecimento gerado por experimentação tecnológica, novos modelos de negócio, integração de cadeias de valor e desenvolvimento de parcerias, promovendo sessões de dinamização empresarial, em articulação com entidades não empresariais do Sistema de Investigação e Inovação. Exemplos deste tipo de sessões são os já referidos Open Days de Sustentabilidade, integrados no Programa PME na Rota da Sustentabilidade.

Paralelamente, continuará a participar em projetos especiais de investimento, desenvolvimento e regeneração de empresas, territórios e melhoria do ambiente de negócios, emitindo os inerentes pareceres, na esfera das suas competências.

O IAPMEI continuará também a assumir, em 2025, um papel crucial na dinamização da rede Espaço Empresa, sempre em articulação com a AICEP Portugal Global – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal e com a AMA – Agência para a Modernização Administrativa. Continuará a planear e a fomentar a sua expansão, nomeadamente com o desenvolvimento dos trabalhos preparatórios para a abertura de novos espaços em novos municípios; a promoção da melhoria das ferramentas de apoio disponíveis; e a consolidação da qualidade dos serviços prestados, através da compilação, tratamento e disseminação regular de conteúdos e da formação continuada dos mediadores.

Redução de custos de contexto

Apostar na redução dos custos de contexto, promovendo a simplificação administrativa e legislativa nas suas áreas de atuação, e facilitando o acesso efetivo e competente, por parte das empresas, aos apoios que lhes são disponibilizados, maximizando dessa forma a utilidade individual e coletiva dos mesmos, é outro desafio que o IAPMEI vai continuar a abraçar.

Realça-se, neste domínio, o facto de o acesso a apoios financeiros e incentivos se tratar de uma oportunidade estratégica para o desenvolvimento das empresas. Pelo que importa que, para além da disponibilização desses apoios às empresas, se clarifiquem as condições de acesso, os requisitos e os benefícios dos mesmos, promovendo um maior entendimento e uma mais simples e melhor utilização dos apoios disponibilizados.

Esta mesma lógica de atuação aplica-se a todos os produtos e serviços disponibilizados pelo IAPMEI, tendo em vista que as empresas tirem o máximo partido dos vários instrumentos que têm ao seu dispor.

Promover a utilização eficaz dos apoios é uma forma de promover a concorrência, o surgimento de iniciativas empresariais, de fortalecer o tecido empresarial, de impulsionar o crescimento e de fomentar a inovação e a sustentabilidade, entre outras, contribuindo para o sucesso das empresas e, em última instância, para a dinamização da economia nacional.

Enquanto interlocutor privilegiado das empresas na esfera pública, o IAPMEI procurará igualmente, sempre que relevante e útil, disseminar o conhecimento também relativo aos apoios disponibilizados por outras entidades da Administração Pública.

5.4. Melhorar a gestão e o serviço, nomeadamente através da transformação digital e de uma cultura colaborativa

Transformação digital

A rápida aceleração da trajetória de transformação digital da organização é uma prioridade para o IAPMEI.

Neste sentido, em 2025 será dada continuidade a um Programa de Transformação Digital transversal a toda a organização, que no ano terá o seu foco:

Na modernização da infraestrutura de rede corporativa, estando planeada uma intervenção global ao nível das infraestruturas internas de comunicações, em todas as localizações do IAPMEI, tendente a dotar o Instituto de uma nova plataforma com melhor

desempenho e com maiores níveis de segurança, e que responda aos desafios da mobilidade.

Na melhoria dos processos internos, designadamente, através da evolução do sistema de gestão documental, estando programado o arranque de um processo de substituição do atual sistema de gestão documental por outra ferramenta mais orientada para a flexibilidade na desenho e implementação de processos. Esta plataforma será crucial na desmaterialização e simplificação de processos internos, o que permitirá tornar a organização mais eficiente e aumentar a qualidade do serviço prestado.

Cultura de trabalho colaborativa e bem-estar dos colaboradores/as

O trabalho colaborativo é uma das chaves para a qualidade do serviço prestado por qualquer organização, sendo também um fator reconhecido de motivação das equipas.

Assim, e tendo em vista continuar a fortalecer a comunicação interna e a partilha de informação e de conhecimento entre trabalhadores/as, em 2025 dar-se-á continuidade ao projeto de evolução da Intranet, tornando-a num instrumento central no aprofundamento do trabalho cooperativo no seio da comunidade IAPMEI, facilitando o acesso e transmissão de informação, a externalização do conhecimento pelos colaboradores e a coordenação das atividades.

No domínio do bem-estar de colaboradores/as e da boa gestão dos recursos humanos, destaca-se a importância da participação dos trabalhadores/as na gestão. Sendo que, em 2025, será dada continuidade à iniciativa "Orçamento Participativo", promovendo-se a sua segunda edição, Orçamento Participativo 2026.

Ainda ao nível do bem-estar de colaboradores/as e da boa gestão dos recursos humanos, e com preocupações também diretas na motivação das equipas, o IAPMEI continuará a promover a utilização de horários e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, incluindo o teletrabalho. Salienta-se que o IAPMEI aderiu logo na primeira hora ao 3 em linha – Programa para a Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar.

O IAPMEI continuará também a fortalecer o seu plano de saúde e segurança no trabalho. Desde logo, prosseguirá a iniciativa que vem promovendo desde 2018, de disponibilizar a vacinação contra a gripe aos colaboradores/as que, não estando abrangidos pela disponibilização gratuita pelo SNS, pretendam ter essa proteção. No âmbito das deslocações profissionais, assegurará as consultas de viajante aos colaboradores/as. E continuará a promover regularmente medidas de saúde preventiva.

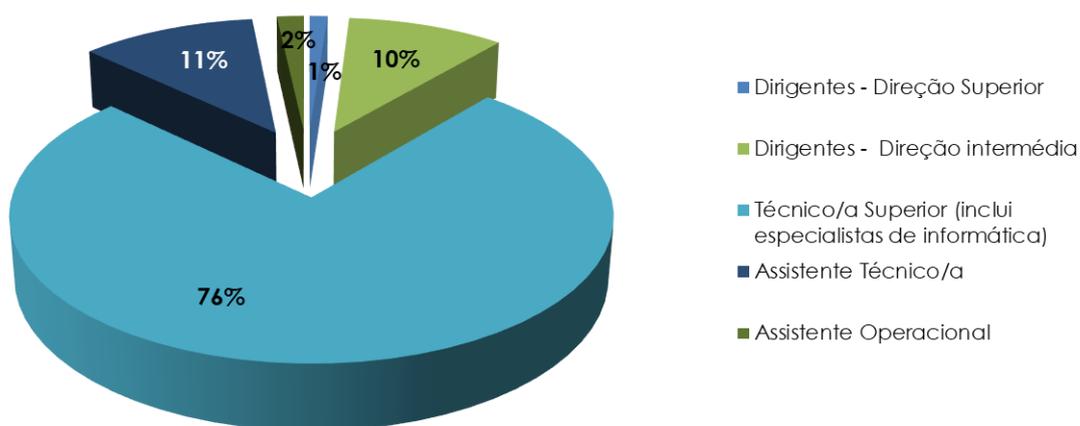
E, inevitavelmente, e com o foco permanente na qualidade do serviço prestado, o IAPMEI mantém, em 2025, o propósito de continuar a ver a sua atuação positivamente avaliada pela grande maioria das empresas e empreendedores/as que utilizam os seus produtos e serviços.

6. Recursos humanos e financeiros

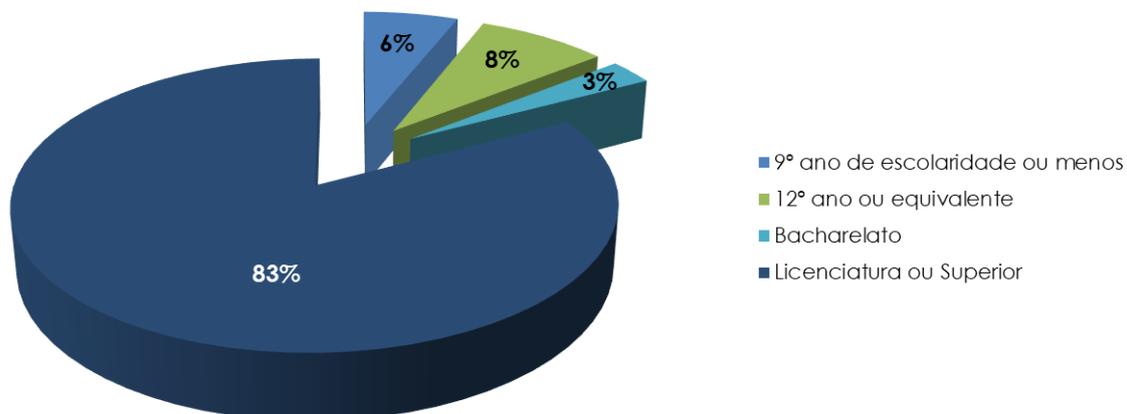
6.1. Recursos humanos

Em 31 de dezembro de 2023 o número total de colaboradores/as em exercício de funções no IAPMEI era de 348.

A grande maioria, 76% dos colaboradores/as, integram a carreira técnica superior.



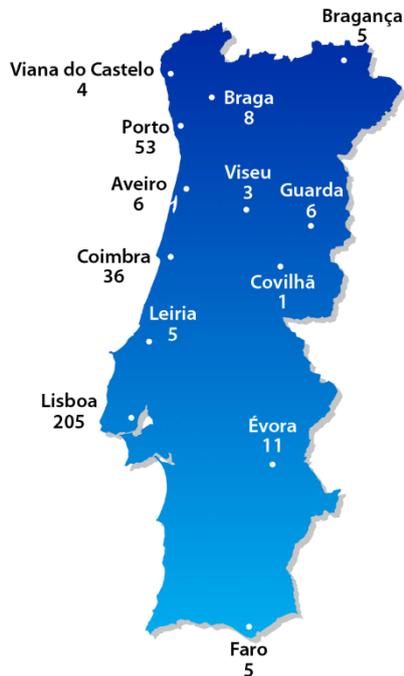
Em alinhamento com esta estrutura, 83% têm habilitações mínimas ao nível da licenciatura.



A maioria dos postos de trabalho, 69%, é ocupado por mulheres.

A idade média dos colaboradores/as de 52 anos.

O IAPMEI encontra-se localizado em vários pontos do país, estando os colaboradores/as distribuídos geograficamente da seguinte forma no final de 2023:



Para o ano de 2025, a estrutura planeada ao nível dos recursos humanos é de 450 colaboradores/as. Mantendo-se a configuração de que mais de 70% dos recursos humanos planeados integrarão a carreira técnica superior. O mapa de pessoal planeado tem a seguinte distribuição:

Mapa de Pessoal planeado, por Unidade Orgânica e Carreira/categoria

Unidade Orgânica	Carreira/categoria	N.º de postos de trabalho
Conselho Diretivo	Dirigente superior 1º grau	1
	Dirigente superior 2º grau	3
	Técnico Superior	3
	Assistente Técnico	3
	Assistente Operacional	3
Departamento de Comunicação e Imagem	Dirigente intermédio 2º grau	1
	Técnico Superior	10
	Assistente Operacional	1
Departamento de Fiscalização e Controlo	Dirigente intermédio 2º grau	1
	Técnico Superior	13
Departamento de Recursos Humanos	Dirigente intermédio 2º grau	1
	Técnico Superior	9
	Assistente Técnico	2
Departamento de Sistemas de Informação	Dirigente intermédio 2º grau	1
	Consultor	3
	Técnico Superior	9
	Especialista de Informática	9
	Técnico de informática	2
	Assistente Técnico	1
Departamento de Revitalização Empresarial	Dirigente intermédio 2º grau	1
	Técnico Superior	6
Departamento de Instrumentos Financeiros e Transmissão Empresarial	Dirigente intermédio 2º grau	1
	Técnico Superior	10
Direção de Planeamento e de Políticas de Empresa	Dirigente intermédio 1º grau	1
	Dirigente intermédio 2º grau	2
	Técnico Superior	27
Direção de Capacitação Empresarial	Dirigente intermédio 1º grau	1
	Dirigente intermédio 2º grau	5
	Técnico Superior	60
	Assistente Técnico	1
Direção de Empreendedorismo e Inovação	Dirigente intermédio 1º grau	1
	Dirigente intermédio 2º grau	3
	Técnico Superior	32
	Assistente Técnico	4
Direção de Investimento para a Inovação e Competitividade Empresarial	Dirigente intermédio 1º grau	1
	Dirigente intermédio 2º grau	5
	Técnico Superior	90
	Assistente Técnico	3
Direção de Proximidade Regional e Licenciamento	Dirigente intermédio 1º grau	1
	Dirigente intermédio 2º grau	3
	Técnico Superior	43
	Assistente Técnico	6
Direção de Gestão e Organização de Recursos	Dirigente intermédio 1º grau	1
	Dirigente intermédio 2º grau	4
	Técnico Superior	33
	Assistente Técnico	13
	Assistente Operacional	4
Direção Jurídica e de Contencioso	Dirigente intermédio 1º grau	1
	Técnico Superior	9
	Assistente Técnico	2
Total		450

6.2. Recursos financeiros

O valor da despesa proposta pelo IAPMEI para o Orçamento do Estado de 2025 (OE 2025) ascende a 2.684 M €, evidenciando um acréscimo de 584 M € face à despesa aprovada no Orçamento do Estado de 2024 (OE 2024).

Este acréscimo face ao OE 2024 reflete o aumento de 556,7 M € nos Apoios a Empresas, em resultado do reforço de 744 M € respeitantes ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), e da redução da despesa afeta ao PT2020 (-191,2 M €), em virtude do seu encerramento em 2024 e da maturidade dos empréstimos reembolsáveis a transferir para a AD&C – Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P..

Retirando os efeitos acima indicados, bem como o da cláusula de reserva (3,7 M €), a despesa proposta para 2025 ascende a 64.664.280 € (28,4 M € acima do montante aprovado no OE 2024).

As medidas de apoio à envolvente (que envolvem os projetos desenvolvidos pelo próprio IAPMEI, bem como o financiamento de outras entidades), e que totalizam 34.583.940 €, registam um acréscimo de 21,0 M € face ao valor do OE 2024 (+155%), explicado, fundamentalmente, pelo facto de voltar a estar previsto o financiamento da atividade da AICEP Portugal Global, Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (+18,3 M €), e da inclusão de uma nova medida de apoio à dinamização e consolidação dos Clusters (+3,5 M €).

A despesa própria do IAPMEI ascende a 30.080.340 € (+33% face ao OE 2024), com maior expressão no aumento das Despesas com o Pessoal (+4,3 M €), que preveem a ocupação da totalidade dos postos de trabalho (450), durante todo o ano, e da Aquisição de Bens e Serviços (+2,5 M €), influenciada pelo corte de 1,5 M € constante do OE2024 aprovado.

A repartição da proposta de Orçamento para 2025, revista entre Atividades e Projetos, bem como a comparação com o Orçamento aprovado para 2024, sumaria-se no quadro seguinte:

Orçamento para 2025
(valores em €)

Rubricas	Proposto 2025 (na AR)	Aprovado 2024	Variação
Orçamento de Atividades			
Despesa própria	30 724 374	25 522 661	5 201 713
<i>Despesas com pessoal</i>	19 275 057	15 000 000	4 275 057
<i>Aquisição de bens e serviços</i>	5 216 910	3 520 933	1 695 977
<i>Transferências correntes</i>	100 830	119 580	-18 750
<i>Outras despesas correntes</i>	6 131 577	6 882 148	-750 571
Medidas de apoio a empresas	120 583 908	308 181 958	-187 598 050
<i>das quais, extraorçamental</i>	1 000 000	156 195 688	-155 195 688
Medidas de apoio à envolvente	30 958 900	9 173 051	21 785 849
SubTotal	182 267 182	342 877 670	-160 610 488
Orçamento de Projetos			
Despesa própria	3 051 033	1 485 904	1 565 129
<i>Aquisição de bens e serviços</i>	756 819	0	756 819
<i>Investimentos</i>	2 294 214	1 485 904	808 310
Medidas de apoio a empresas	2 494 579 552	1 750 327 482	744 252 070
Medidas de apoio à envolvente	3 625 040	4 392 006	-766 966
SubTotal	2 501 255 625	1 756 205 392	745 050 233
Total	2 683 522 807	2 099 083 062	584 439 745

7. Informação adicional

7.1. Medidas de modernização e simplificação administrativa

Desde cedo que o IAPMEI reconheceu a importância e impactos positivos da modernização e da simplificação administrativas, e passou a privilegiar os canais digitais para efeitos de disponibilização dos produtos e serviços a empresas e empreendedores/as. Com vantagens incontornáveis ao nível da redução dos encargos administrativos, da agilização, harmonização e transparência dos procedimentos, da gestão, e, conseqüentemente, e com particular relevância, dos tempos de acesso efetivo de empresas e empreendedores/as aos apoios e medidas.

Assinalando-se que, em alinhamento com este princípio, o IAPMEI tem vindo a desenvolver também algumas medidas Simplex ao longo dos tempos, tendo, inclusivamente, integrado desde logo o primeiro Simplex.

São, por isso, muitos os serviços já totalmente desmaterializados que são disponibilizados pelo IAPMEI.

Contudo, há sempre trabalho a fazer neste domínio.

E é também por isso que o IAPMEI continua a eleger esta preocupação como central na definição dos seus objetivos estratégicos – desde logo ao pretender melhorar a gestão e o serviço, nomeadamente através de uma cultura de trabalho colaborativa e da transformação digital – e, ano após ano, na definição de muitos dos objetivos operacionais que estabelece, qualquer que seja a natureza dos objetivos estratégicos em que se inserem primariamente.

Para o triénio 2024-2026 destaca-se o facto de ser uma prioridade estratégica a melhoria da gestão e do serviço, promovida através da rápida aceleração da trajetória de transformação digital da organização, orientada para a obtenção de benefícios para as partes interessadas, e efetivada através do seu envolvimento participativo e do trabalho colaborativo em redes de parceiros.

Mas também o facto de, a nível operacional, e paralelamente à procura de simplificação intrínseca a todos os produtos e serviços disponibilizados, existir a preocupação permanente com a capacitação de empresas e empreendedores/as para uma utilização eficaz desses apoios – consubstanciada na realização de sessões de sensibilização, ou na produção e disponibilização de recursos multimédia ou de outros suportes documentais de apoio (em formato eletrónico) –, de forma a que estes tirem o máximo partido dos instrumentos de apoio que lhes são disponibilizados pelo IAPMEI a cada momento, e deles retirem a máxima utilidade.

Outra forma de contribuir para a simplificação é o apoio personalizado de proximidade que o IAPMEI assegura às Empresas e aos Empreendedores/as, garantindo proatividade na prestação de informação útil.

7.2. Programa de formação

O IAPMEI tem por ambição tornar a formação num processo contínuo e permanente de desenvolvimento profissional, com vista à aquisição de competências e aumento da motivação dos colaboradores, bem como criar e desenvolver condições que permitam a disseminação e partilha de conhecimentos e saberes.

É intenção do IAPMEI, em 2025, continuar a melhorar o seu desempenho de forma sustentada, aperfeiçoando os seus ativos, melhorando as competências profissionais, atualizando ou adquirindo novos conhecimentos.

Pretende-se, assim, conduzir uma política de formação que permita o desenvolvimento de competências individuais e coletivas, que, quando inseridas em domínios estratégicos e específicos da sua atividade, possibilitem um desempenho mais eficiente e eficaz.

Continuar-se-á, por isso, a privilegiar a formação cuja forma de organização inclua uma considerável componente de prática simulada em contexto de trabalho que promova a aquisição e o desenvolvimento de competências em contextos semelhantes aos reais, facilitando a sua transferência para o posto de trabalho.

Estando a terminar a concretização do Plano de Formação aprovado para o biénio 2023/2024, encontra-se a ser efetuada uma auscultação junto de trabalhadoras, trabalhadores e dirigentes, nos meses de novembro e dezembro de 2024, com vista ao levantamento das necessidades, identificando-as, e elaborando um novo Plano de Formação para o biénio 2025/2026.

Para além das necessidades de formação decorrentes do normal funcionamento do Instituto, o reforço da atuação do IAPMEI em outras áreas, quer no âmbito do Portugal 2030, quer num conjunto de medidas/componentes do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, trouxe graus de complexidade e exigências próprias determinadas por estes programas, que acarretam necessidades específicas de desenvolvimento de competências das suas trabalhadoras e trabalhadores.

Paralelamente, a contratação de um conjunto alargado de novos trabalhadores e trabalhadoras desde 2022, tem obrigado a um esforço de rápida integração plena dos mesmos, desde logo para o uso dos instrumentos e plataformas de trabalho inerentes às funções, mas também ao nível da transmissão de conhecimentos sobre os normativos da atividade e, necessariamente, para o desenvolvimento ou aperfeiçoamento de competências técnicas nas mais variadas áreas, situação que se prevê manter, com a perspetiva de integração de mais de 5 dezenas de novos trabalhadores em 2025.

Equaciona-se, para o Plano de Formação de 2025, continuar a considerar, como áreas de formação prioritárias, as temáticas na esfera da Sustentabilidade, da Gestão Organizacional, do Combate à Fraude e Avaliação do Risco de Fraude e das TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação – nomeadamente, Excel Avançado, Power BI Intermédio e Avançado e Cibersegurança –, pois têm sido áreas que têm contribuído para a aquisição e desenvolvimento de competências em ferramentas importantes para a realização das tarefas diárias das equipas e, conseqüentemente, para a melhoria do serviço.

No contexto atual, e como resultado da experiência adquirida em anos anteriores, reforçada pelas questões orçamentais a afetar à formação dos trabalhadores, prevê-se, por um lado, que se venha a apostar na realização de ações de formação em formato *on-line*, sempre que possível, e por outro, nas áreas mais técnicas onde existam competências internas, manter como “formadores internos” os colaboradores e colaboradoras considerados especialistas em determinadas áreas.

7.3. Publicidade institucional

No ano de 2025, e a exemplo do que se registou nos últimos anos, o IAPMEI prevê realizar publicidade institucional apenas em situações muito pontuais, num valor de investimento de reduzida expressão, mas necessariamente nos termos da Lei n.º 95/2015, 17 agosto.

Anota-se, para completo enquadramento, que, como reportado nos respetivos Relatórios de Atividade, em cumprimento do estipulado no n.º 10 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 8 de junho, e nos termos da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, o IAPMEI efetuou iniciativas de publicidade institucional no montante de 6260 € + IVA durante o ano de 2021, no montante de 1950 € + IVA durante o ano de 2022, e não efetuou qualquer iniciativa de publicidade institucional no ano de 2023.

7.4. Gestão do património imobiliário

O IAPMEI continuará a promover, em 2025, a boa gestão do seu património imobiliário, procurando otimizar os espaços em causa para acolher empresas/entidades que se queiram instalar nos referidos espaços e, simultaneamente, garantindo a obtenção de recursos financeiros, quer para reinvestir na modernização do seu património imobiliário quer para financiar a atividade do Instituto na prossecução da sua missão estatutária.

Paralelamente, o Instituto prestará o reporte às entidades competentes, nos termos previstos no art.º 113-A do Decreto-Lei n.º 280/2007, na sua redação atual.

7.5. Eficiência de recursos na Administração Pública (ECO.AP)

No que respeita a eficiência de recursos, o IAPMEI propõe-se dar cumprimento ao estipulado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 150/2024, de 30 de outubro, que muito recentemente veio alterar/atualizar a Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2020, de 24 de novembro.

Regista-se, contudo, que já muito o IAPMEI promove ações de eficiência energética e hídrica, com recurso a financiamento próprio, atuação que prosseguirá em 2025. Destacam-se ações como a renovação de equipamentos de ar condicionado/ventilação; a substituição dos sistemas de iluminação por novos, mais eficientes, de *leds*; a instalação de centrais de produção de eletricidade com origem fotovoltaica; e a renovação de redes de fornecimento de água e instalação de sistemas economizadores de consumos.

8. O Plano de Atividades de 2025

Legenda:

- OQ – Objetivo QUAR.
- IQ – Indicador QUAR.
- IC – Intervalo de cumprimento.
- Os indicadores que integram o QUAR estão assinalados com uma cor diferente.



QUAR

- A tipologia de cada objetivo operacional – eficácia, eficiência e qualidade – está assinalada com o correspondente símbolo.

Objetivos de:



Eficácia



Eficiência



Qualidade

OE1. Apoiar a conceção de políticas públicas económicas e industriais e desenvolver programas estruturantes para promover a adoção e implementação de estratégias de sustentabilidade.

OE1.	O1. (OQ7.) Promover a adoção e a implementação de estratégias de sustentabilidade pelas empresas, através da execução do Programa PME na Rota da Sustentabilidade.	11. (IQ9.) Proporção de contributos para as iniciativas legislativas de Política Industrial orientados para a sustentabilidade (e competitividade).	<i>Meta</i>	90%	
			<i>IC</i>	[85% - 95%]	
		Peso: 16,6%			
		12. (IQ10.) N.º de ações de sensibilização para a promoção da utilização de resíduos e de águas residuais na atividade industrial.	<i>Meta</i>	8	
			<i>IC</i>	[7 - 9]	
		Peso: 16,6%			
	13. (IQ11.) N.º de sessões de capacitação (presenciais e online) e de recursos multimédia, visando a adoção de práticas mais sustentáveis.	<i>Meta</i>	20		
		<i>IC</i>	[18 - 22]		
	Peso: 16,6%				
	14. (IQ12.) N.º de iniciativas empresariais em fase de ideia com práticas sustentáveis, com apoios financeiros no âmbito do StartUp Voucher.	<i>Meta</i>	150		
		<i>IC</i>	[135 - 165]		
	Peso: 16,6%				
	15. (IQ13.) Execução do plano de distinção de PME Excelência com práticas no domínio da sustentabilidade.	<i>Meta</i>	90%		
		<i>IC</i>	[85% - 95%]		
	Peso: 16,6%				
	16. (IQ14.) N.º de OpenDays de Sustentabilidade.	<i>Meta</i>	5		
		<i>IC</i>	[4 - 6]		
	Peso: 16,6%				
					



OE1. Apoiar a conceção de políticas públicas económicas e industriais e desenvolver programas estruturantes para promover a adoção e implementação de estratégias de sustentabilidade.

OE1.	O2. Reforçar as competências internas em sustentabilidade.	<p>17. Proporção de trabalhadores/as abrangidos por ações de formação no domínio da sustentabilidade.</p> <p>Peso: 100%</p>	<p>Meta</p> <p>IC</p>	<p>50%</p> <p>[45% - 55%]</p> 
OE1.	O3. Participar na elaboração das propostas legislativas e outros instrumentos de política pública, dirigidos a atividades e produtos industriais, a nível nacional e da UE.	<p>18. Proporção de pareceres emitidos, em resposta às solicitações, nos prazos concedidos.</p> <p>Peso: 100%</p>	<p>Meta</p> <p>IC</p>	<p>90%</p> <p>[85% - 95%]</p> 



OE2. Estimular o empreendedorismo qualificado, criativo e com respostas inovadoras aos desafios da economia e da sociedade.

<p>O2,</p>	<p>O4. (OQ8.) Capacitar iniciativas empresariais em fase de ideia para práticas ESG e alinhadas com o Desenvolvimento Sustentável.</p>	<p>I9. (IQ14.) N.º de iniciativas empresariais em fase de ideia beneficiárias de ações de capacitação para a adoção de práticas ESG e com contributos para os ODS, no âmbito do StartUp Voucher.</p> <p>Peso: 100%</p>	<p>Meta 75</p> <p>IC [67 - 83]</p> 
<p>OE2.</p>	<p>O5. Promover o empreendedorismo 50+.</p>	<p>I10. Execução do plano de capacitação para o empreendedorismo 50+.</p> <p>Peso: 100%</p>	<p>Meta 90%</p> <p>IC [85% - 95%]</p> 
<p>OE2.</p>	<p>O6. Promover a dinamização de negócios e facilitar a avaliação de projetos.</p>	<p>I11. Proporção de respostas a pedidos de esclarecimentos ou de apoio à utilização da ferramenta de Avaliação de Projetos, dadas no prazo de 4 dias úteis.</p> <p>Peso: 100%</p>	<p>Meta 87%</p> <p>IC [82% - 92%]</p> 
<p>O2,</p>	<p>O7. Promover a atração de empreendedores/as e profissionais altamente qualificados estrangeiros.</p>	<p>I12. Proporção de certificações de incubadoras atribuídas, no âmbito do Programa StartUp Visa.</p> <p>Peso: 50%</p> <p>I13. Proporção de certificações de empresas atribuídas, no âmbito do Programa Tech Visa.</p> <p>Peso: 50%</p>	<p>Meta 90%</p> <p>IC [85% - 95%]</p>  <p>Meta 90%</p> <p>IC [85% - 95%]</p>

OE3. Promover o crescimento, a competitividade e a inovação das empresas ao longo o seu ciclo de vida, através de acompanhamento e capacitação em ecossistemas colaborativos.

O3.	O8. (OQ1.) Promover a maximização da execução financeira do Portugal 2030 (PT2030) e do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).	I14. (IQ1.) Grau de execução financeira do PT2030. Peso: 50%	Meta IC	90% [85% - 95%]	
		I15. (IQ2.) Grau de execução financeira do PRR. Peso: 50%	Meta IC	90% [85% - 95%]	
O3.	O9. (OQ5.) Promover a minimização dos tempos de decisão no âmbito do PT2030 e do PRR.	I16. Proporção de candidaturas PT2030 e PRR analisadas no prazo. Peso: 50%	Meta IC	70% [65% - 75%]	
		I17. (IQ6.) Proporção de pedidos de pagamento PT2030 e PRR decididos no prazo. Peso: 50%	Meta IC	70% [65% - 75%]	
O3.	O10. (OQ2.) Gerir com eficácia o PRR, enquanto Beneficiário Intermediário.	I18. (IQ3.) Grau de realização das metas e dos marcos do PRR. Peso: 100%	Meta IC	90% [85% - 95%]	



OE3. Promover o crescimento, a competitividade e a inovação das empresas ao longo o seu ciclo de vida, através de acompanhamento e capacitação em ecossistemas colaborativos.

O3.	O11. Mitigar o risco de insucesso dos projetos de investimento aprovados no âmbito do PT2030 e do PRR.	I19. Proporção de projetos do PT2030 e do PRR sinalizados como operações de risco elevado que são objeto de visita de acompanhamento. Peso: 100%	Meta 80% IC [75% - 85%] 
O3.	O12. (OQ6.) Assegurar a realização das verificações no local no âmbito do PT2020, PT2030 e PRR.	I20. (IQ7.) Proporção de relatórios de verificação no local (PT2020, PT2030 e PRR), no âmbito dos planos anuais de verificação no local das Autoridades de Gestão (AG) e Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP), realizados dentro do prazo. Peso: 100%	Meta 95% IC [92,5% - 97,5%] 
O3.	O13. Assegurar a qualidade dos relatórios de verificação no local no âmbito do PT2020, PT2030 e PRR.	I21. Proporção de relatórios de verificação no local (PT2020, PT2030 e PRR) devolvidos pela autoridade requerente (AG e EMRP) para correções com implicação financeira. Peso: 100%	Meta 5% IC [2.5% - 7.5%] 
O3.	O14. Assegurar o acompanhamento das ações de controlo realizadas pelas autoridades de gestão, de certificação, e pela EMRP, no âmbito do PT2020, PT2030 e PRR.	I22. Acompanhamento e resposta às ações de controlo (PT2020, PT2030 e PRR) efetuados dentro do prazo. Peso: 100%	Meta 90% IC [85% - 95%] 
O3.	O15. Maximizar a recuperação de créditos em contencioso.	I23. Valor dos créditos em contencioso recuperados e arquivados no ano (M €). Peso: 100%	Meta 14 IC [12,6 - 15,4] 

OE3. Promover o crescimento, a competitividade e a inovação das empresas ao longo o seu ciclo de vida, através de acompanhamento e capacitação em ecossistemas colaborativos.

O3.	O16. (OQ3.) Promover estratégias de crescimento através do reconhecimento público e da promoção da notoriedade conferida pelo estatuto PME Líder e PME Excelência.	I24. (IQ4.) N.º de empresas com facilitação no acesso a financiamento através da atribuição do estatuto PME Líder.	Meta	10.500
			IC	[9.450 - 11.550]
		Peso: 100%		
O3.	O17. Promover a dinamização de negócios e facilitar a avaliação de empresas.	I25. Proporção de respostas a pedidos de esclarecimentos ou de apoio à utilização da ferramenta de Avaliação de Empresas, dadas no prazo de 4 dias úteis.	Meta	87%
			IC	[82% - 92%]
		Peso: 100%		
O3.	O18. Apoiar as empresas na obtenção de soluções de revitalização empresarial.	I26. N.º de empresas beneficiárias de aconselhamento, assistência ou intermediação visando uma solução no âmbito da revitalização empresarial.	Meta	60
			IC	[54 - 66]
		Peso: 100%		
O3.	O19. Contribuir para a minimização dos tempos de decisão no âmbito dos processos de recuperação de empresas.	I27. Proporção de pareceres sobre recuperação de empresas emitidos em menos de 10 dias após últimos dados disponibilizados.	Meta	90%
			IC	[85% - 95%]
		Peso: 100%		
O3.	O20. Promover a divulgação de instrumentos de Early Warning.	I28. N.º de sessões de divulgação do Autodiagnóstico Económico e Financeiro (AdF) e do Mecanismo de Alerta Precoce (MAP).	Meta	9
			IC	[8 - 10]
		Peso: 100%		



OE3. Promover o crescimento, a competitividade e a inovação das empresas ao longo o seu ciclo de vida, através de acompanhamento e capacitação em ecossistemas colaborativos.

OE3	O21. Promover dinâmicas de eficiência coletiva, clusterização e redes colaborativas.	<p>I29. Proporção de Clusters de Competitividade reconhecidos monitorizados.</p> <p>Peso: 60%</p>	<p>Meta 95%</p> <p>IC [92,5% - 97,5%]</p>	
		<p>I30. N.º de conteúdos técnicos produzidos para os Clusters de Competitividade reconhecidos.</p> <p>Peso: 40%</p>	<p>Meta 30</p> <p>IC [27 - 33]</p>	
O3.	O22. Estimular a competitividade empresarial a uma escala internacional (particularmente das PME e <i>start-ups</i>), através da rede EEN (Enterprise Europe Network).	<p>I31. N.º de serviços especializados prestados a empresas, empreendedores/as, e entidades da envolvente, no âmbito da atividade da rede EEN.</p> <p>Peso: 100%</p>	<p>Meta 220</p> <p>IC [198 - 242]</p>	
O3.	O23. (OQ9.) Capacitar as empresas, os seus recursos humanos e as suas lideranças em áreas relevantes para a gestão e o desenvolvimento de negócios.	<p>I32. (IQ15.) N.º de sessões de capacitação (presenciais e <i>online</i>) e de recursos multimédia, visando a partilha de informação em áreas temáticas relevantes para a gestão e o desenvolvimento de negócios.</p> <p>Peso: 100%</p>	<p>Meta 86</p> <p>IC [77 - 95]</p>	



OE3. Promover o crescimento, a competitividade e a inovação das empresas ao longo o seu ciclo de vida, através de acompanhamento e capacitação em ecossistemas colaborativos.

OE3	O24. Reforçar o apoio de proximidade às empresas.	<p>I33. Proporção das interações de apoio empresarial de proximidade, com abordagem particular ao quadro financeiro plurianual 2021-2027, e ao PRR, com foco nas prioridades das políticas públicas no âmbito da sustentabilidade.</p> <p>Peso: 50%</p>	<p>Meta 95%</p> <p>IC [92,5% - 97,5%]</p>
		<p>I34. Execução do plano de desenvolvimento e consolidação do Espaço Empresa.</p> <p>Peso: 20%</p>	<p>Meta 90%</p> <p>IC [85% - 95%]</p>
		<p>I35. Proporção de empresas acompanhadas no cumprimento de formalidades legais ao nível do licenciamento, para facilitação da execução dos investimentos das Agendas do PRR.</p> <p>Peso: 30%</p>	<p>Meta 95%</p> <p>IC [92,5% - 97,5%]</p> <p></p>
O3.	O25. (OQ10.) Promover a utilização eficaz dos apoios disponíveis, por parte das empresas.	<p>I36. (IQ16.) Execução do plano de capacitação das empresas para um acesso simplificado e uma utilização eficaz dos apoios disponíveis.</p> <p>Peso: 100%</p>	<p>Meta 90%</p> <p>IC [85% - 95%]</p> <p></p>

OE4. Melhorar a gestão e o serviço, nomeadamente através da transformação digital e de uma cultura colaborativa.

O4.	<p>O26. (OQ4.) Promover a modernização da infraestrutura de rede corporativa do IAPMEI.</p>	<p>I37. (IQ5.) Grau de execução da modernização da infraestrutura de rede corporativa do IAPMEI.</p> <p>Peso: 100%</p>	<p>Meta</p> <p>IC</p>	<p>90%</p> <p>[85% - 95%]</p> 
O4.	<p>O27. Promover a melhoria dos processos internos.</p>	<p>I38. Execução do plano de evolução do sistema de gestão documental.</p> <p>Peso: 100%</p>	<p>Meta</p> <p>IC</p>	<p>70%</p> <p>[65% - 75%]</p> 
O4.	<p>O28. Fortalecer a comunicação interna e a partilha de informação e de conhecimento entre trabalhadores/as.</p>	<p>I39. Execução do plano de evolução da intranet.</p> <p>Peso: 100%</p>	<p>Meta</p> <p>IC</p>	<p>90%</p> <p>[85% - 95%]</p> 



OE4. Melhorar a gestão e o serviço, nomeadamente através da transformação digital e de uma cultura colaborativa.

O4.	O29. (OQ11.) Promover a participação dos trabalhadores/as na gestão.	I40. (IQ17.) Grau de participação dos trabalhadores/as na iniciativa Orçamento Participativo 2026. Peso: 100%	Meta IC	50% [45% - 55%] 
O4.	O30. (OQ12.) Promover a utilização de horários e modalidades de organização do trabalho no IAPMEI que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal.	I41. (IQ18.) Proporção de trabalhadores/as com parecer favorável à prática de horário ou modalidade de organização de trabalho diferenciado por motivos de saúde, sociais, económicos ou familiares. Peso: 50% I42. (IQ19.) Taxa de teletrabalho. Peso: 50%	Meta IC Meta IC	90% [85% - 95%] 30% [25% - 35%] 
O4.	O31. (OQ13.) Fortalecer o plano de segurança e saúde no trabalho (SST) do IAPMEI.	I43. (IQ20.) Execução do plano de ação para a melhoria da SST. Peso: 100%	Meta IC	90% [85% - 95%] 
O4.	O32. (OQ14.) Assegurar níveis elevados de satisfação dos clientes.	I44. (IQ21.) Proporção de clientes que avaliam positivamente a atuação do IAPMEI. Peso: 100%	Meta IC	75% [70% - 80%] 



IAPMEI
Plano de Atividades 2025